

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 17.434/2025

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhor <u>TIAGO SANTOS ALVES MISSAGI</u> no cargo de <u>COORDENADOR DE PROJETOS E ENGENHARIA E ARQUITETURA</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

da sua publicação.

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal